



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KATIANNY KEILA SALIM COLAÇO, Secretária Executiva - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 a 30 de junho de 2026) - Operacionalizar a Ação Cultural da Festa dos Visitantes do 59º Festival Folclórico de Parintins, englobando aspectos como: triagem, contabilização dos alimentos arrecadados, montagem dos fardos, armazenamento; e por se tratar de um Edital de Chamamento Público há um cronograma a ser seguido, onde há etapas como: envio da documentação para credenciamento para o recebimento das doações, análise da documentação das instituições, publicação do resultado e a entrega das doações.

Referência Processo nº 01.01.011101.007186/2026-06-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 275973

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 004/2025 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, representada pelo Sr. MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI e pelo Sr. LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/21, do prazo de vigência do Termo de Contrato 004/2025 - CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/06/2026 a 11/06/2027, o qual tem por objeto a prestação dos serviços postais de remessa expressa, telemáticos e adicionais para a Sede do Governo do Estado do Amazonas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903947; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000405 datada de 08/05/2026, no valor de R\$ 866,67 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de junho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

(*) , Republicado por incorreção no D.O.E de 08 de junho de 2026.

Protocolo 275982

PORTARIA Nº 010/2026 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 51.198, de 14 de fevereiro de 2025 e alterado pelo Decreto nº 52.480 de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º de junho de 2026, da composição do Grupo de Trabalho, o membro TALITA MAILA ALVES BATISTA, da função de Apoio Técnico.

II - INCLUIR, a contar de 1º de junho de 2026, na composição do Grupo de Trabalho, o membro CLYCIA SOUZA, para exercer a função de Apoio Técnico.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário de Governo

Protocolo 275976

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 123/2026-GPGE

CONSIDERA DESIGNADO servidor que menciona para exercer as atribuições de Ouvidoria e Autoridade de Monitoramento.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 40.636, de 07 de maio de 2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR DESIGNADO, a partir de 20 de maio de 2026, o servidor EDUARDO BRITO DE LIMA, Assessor I - AD-1, Matrícula 279.032-1 A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - CONSIDERAR DESIGNADO, a partir de 20 de maio de 2026, o servidor mencionado no item anterior para as atribuições de Ouvidoria.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de junho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275984